

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 996/2013 – DS/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de entidades para a certificação de regularidade anual no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - A aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 13/05/2013.

DELIBERA:

Art. 1º- Convocar as entidades abaixo relacionadas para apresentar ao CMDCA-Rio, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455/663, Cidade Nova, o Relatório das Atividades realizadas no ano de 2012 e o Plano de Ação 2013 (anexos I e II), até o dia 29 de maio de 2013:

- 1- Associação Amigas da Gente
- 2- Associação Brasileira Comunidade Carioca
- 3- Associação Celeiros
- 4- Associação Comunitária de Assistência Social da Zona Oeste – ACAZO
- 5- Associação Comunitária dos Amigos do Barata
- 6- Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural - ADEC
- 7- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Rio
- 8- Associação Marcos Salles Orquestra para Todos - AMOS
- 9- Associação Projeto Psicopedagógico Mosaico
- 10- Associação Saúde Criança Renascer
- 11- Associação Saúde Criança Responder
- 12- Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira
- 13- Casa de Cultura e Referência Afro-Urbana
- 14- Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania - CEBRAC
- 15- Centro Brasileiro Pró Vida
- 16- Centro Comunitário e Social Nova Jerusalém
- 17- Centro de Assistência Humana e Desenvolvimento Educacional - CAHDE
- 18- Centro de Atendimento Popular da Leopoldina – CAPL

- 19- Centro de Atividades Comunitárias Esperança do Futuro
- 20- Centro de Integração Social Alan de Mello - CISAM
- 21- Centro Espírita Ibirajara
- 22- Companhia Teatral Catarse - Camarim das Artes
- 23- Costura e Lactário Pró-Infância – CELPI
- 24- Espaço Cultural Dom Pixote
- 25- Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião
- 26- Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro
- 27- Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira - Vila Olímpica
- 28- Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Isabel
- 29- Grupo de Ação Social Comunitária
- 30- Grupo Espírita da Fraternidade Irmã Carla
- 31- I Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Pedagogia Freinet e Psicomotricidade
- 32- Instituto Bandeira Branca de Desenvolvimento Social
- 33- Instituto de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável Costa Verde
- 34- Instituto de Qualidade de Vida – IQUAVI
- 35- Instituto Novos Talentos
- 36- Instituto para Desenvolvimento Ambiental e Tecnológico - Idea – Cíclica
- 37- Instituto Trabalho e Cidadania
- 38- Instituto Vida Real
- 39- Lar de São José
- 40- Lar Pedro Richard
- 41- Lumini Art - Centro de Pesquisa, Cultura e Ação Social
- 42- Movimento Cultural Social – MCS
- 43- Movimento Fé e Amor
- 44- ONG Sempre Refazendo
- 45- Orfanato Casa de Lucía
- 46- Organização Não Governamental Núcleo de Esporte Olímpico Arnaldo de Oliveira
- 47- Projeto EMPREDEC – Empreendedorismo, Educação e Cidadania
- 48- Rede de Empreendimentos Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático, Integrado e Sustentável - REDECCAP
- 49- Rio de Janeiro de Mãos Dadas pela Paz Servindo em Amor – ALFA

Art. 2º - A não apresentação da documentação no prazo referido no artigo anterior implicará na suspensão do registro da entidade neste CMDCA, nos termos da Deliberação AS/CMDCA n.º 904/2011, de 21 de novembro de 2011.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

Anexo I – Relatório de Atividades

- I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
 - 1.1- Nome da Entidade:
 - 1.2- Endereço da Entidade;
 - 1.3- Bairro:
 - 1.4- CEP:
 - 1.5- Telefone: Fax:
 - 1.6- E-mail:
 - 1.7- CNPJ:
 - 1.8- Data de Fundação:
 - 1.9- Técnico Responsável:
- II- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR
- III- PÚBLICO ATENDIDO
- IV- ORIGEM DOS RECURSOS
- V- INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL – Espaço físico, materiais permanentes e de consumo, equipe.

Anexo II – Plano de Trabalho

- I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
 - 1.1- Nome da Entidade:
 - 1.2- Endereço da Entidade:
 - 1.3- Bairro:
 - 1.4- CEP:
 - 1.5- Telefone: Fax:
 - 1.6- E-mail:
 - 1.7- CNPJ:
 - 1.8- Data de Fundação:
 - 1.9- Técnico Responsável:
- II- TÍTULO DO PROJETO
- III- SUMÁRIO DA PROPOSTA

- IV- CONTEXTO DO PROJETO
- V- PÚBLICO ALVO (Nº / Faixa Etária / Sexo)
- VI- OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)
- VII- JUSTIFICATIVA
- VIII- METODOLOGIA
- IX- EQUIPE
- X- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
- XI- SISTEMA DE AVALIAÇÃO